



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER

Telef. 263 730 900 • Fax 263 711504

AVISO

CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL, DE TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC's) NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 25 de março de 2013 e por meu despacho de hoje, se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis (até à data limite de 1 de abril) o período de candidaturas para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnico habilitado para a realização das atividades de enriquecimento curricular, para o ano letivo 2012/2013, no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular, aprovado pelo Despacho n.º 14460/2008, do Ministério da Educação publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 100, de 26 de maio, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8683/2011, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 122, de 28 de junho.

1. O contrato de trabalho rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro.
2. O contrato de trabalho será celebrado no âmbito do recrutamento excecional de pessoal resultante do exercício de atividades advenientes da transferência de competências para a administração local no domínio da educação.
3. Caracterização do posto de trabalho – as funções a desempenhar nas diferentes Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) encontram-se reguladas pelo Despacho n.º 8683/2011, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 122, de 28 de junho, que define o regime de funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular, privilegiando os seguintes aspetos, tendo em conta o Plano Anual dos Agrupamentos; articulação com os representantes da entidade promotora e parceiros, os departamentos de cada área curricular e professores titulares de turma; execução das Atividades de Enriquecimento Curricular, tendo em vista garantir a sua qualidade, bem como a articulação com as atividades curriculares; participação em reuniões sempre que convocados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER

Telef. 263 730 900 • Fax 263 711504

4. Números de postos de trabalho:

AGRUPAMENTOS	ÁREA	Nº DE HORAS	Nº DE HORÁRIOS/ /DISCIPLINA
VISCONDE CHANCELEIROS	Expressão Musical/Expressão Plástica	8 horas	1

5. O contrato terá início em 05 de abril de 2013 e término em 21 de junho de 2013.

6. As atividades docentes decorrerão nas Escolas do 1.º Ciclo do concelho de Alenquer.

7. Requisitos de admissão:

7.1. Requisitos gerais - os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- a) - Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) - Ter 18 anos de idade completos;
- c) - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) - Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2. Requisitos especiais – os candidatos deverão ser detentores de habilitações para a docência, conforme perfil definido no Despacho n.º 8683/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 122, de 28 de junho:

- Outras atividades de enriquecimento curricular – Expressão Musical/Expressão Plástica – devem possuir o perfil constante no artigo 18.º - B, do anexo ao referido Despacho n.º 8683/2011.

8. Procedimento de seleção e ordenação – a seleção e ordenação dos candidatos serão efetuadas pela aplicação dos seguintes critérios:

8.1. Específicos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER

Telef. 263 730 900 • Fax 263 711504

Outras atividades de enriquecimento curricular – Expressão Musical/Expressão Plástica – Classificação final de curso de acordo com as habilitações definidas no artigo 18.º - B, do anexo ao referido Despacho n.º 8683/2011 – 20 pontos, em que: classificação entre 10 e 14,9 valores – 10 pontos; classificação entre 15 e 20 valores – 20 pontos.

8.2. Gerais:

-Tempo de Serviço nas Aec's no concelho – 40 pontos;

Em que:

- 1/ 300 dias: 15 pontos;
- 301/600 dias: 20 pontos;
- 601/800 dias: 30 pontos;
- 800 dias: 40 pontos.

-Tempo de Serviço nas Aec's no agrupamento – 20 pontos;

Em que:

- 1/ 300 dias: 5 pontos;
- 301/600 dias: 10 pontos;
- 601/800 dias: 15 pontos;
- 800 dias: 20 pontos.

-Tempo de Serviço Total nas Aec's – 20 pontos.

Em que:

- 1/ 300 dias: 5 pontos;
- 301/600 dias: 10 pontos;
- 601/800 dias: 15 pontos;
- 800 dias: 20 pontos.

Critério de desempate para hierarquização dos candidatos na lista de ordenação final: classificação final de curso.

9. Formalização das candidaturas

9.1. As candidaturas ao processo de seleção são efetuadas mediante formulário disponível na plataforma eletrónica de apoio à contratação de técnicos para as AEC's da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação www.dgrhe.min-edu.pt nos três dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho no sítio da Internet deste Município de Alenquer www.cm-alenquer.pt.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER

Telef. 263 730 900 • Fax 263 711504

10. Após a apreciação das candidaturas e da avaliação curricular, tendo em atenção o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, a aceitação da colocação pelo trabalhador deve efetuar-se, por via eletrónica no decurso dos dois dias úteis seguintes ao da comunicação da colocação.

11. Reserva de recrutamento – as presentes ofertas de trabalho são válidas para o preenchimento das vagas acima mencionadas e das que vierem a ocorrer até final do ano letivo 2012-2013.

Alenquer, 25 de março de 2013

O Presidente da Câmara,

Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso